



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 22 DE Agosto DE 2012

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 11/06/2012

DECRETO Nº 9.552. DE 21 DE AGOSTO DE 2012

**“CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS
PRATICADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Secretário Municipal de Administração, no âmbito do processo administrativo nº 2012/018917, que tem por objeto a locação de impressoras para atender aos órgãos da administração pública direta, bem como praticar todos os atos para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de agosto de
2012